**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Apresento, em conformidade com o artigo 206 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, bem como à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp)**, pela autorização de aumento da tarifa de pedágio concedida à CCR Autoban, entre outras concessionárias que atuam na administração de rodovias no Estado de São Paulo, com fundamento nas razões abaixo expostas:

CONSIDERANDO que a ARTESP é uma autarquia instituída com a competência de regulamentar e fiscalizar todas as modalidades de serviços públicos de transportes delegados a entidades de direito privado, no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes;

CONSIDERANDO a publicação de 25 de junho de 2021 no Diário Oficial do Estado, que autoriza aumento de 8,05%, a partir da próxima quinta-feira (1º de julho), nos valores das tarifas cobradas nos pedágios das rodovias do estado de São Paulo administradas pelas 17 concessionárias pertencentes às três primeiras etapas do Programa de Concessões Rodoviárias;

CONSIDERANDO que a autorização acarretará em um aumento da tarifa de R$ 8,60 para R$ 9,30 dos pedágios existentes nas alturas dos municípios de Sumaré e Nova Odessa, nas Rodovias Bandeirantes e Anhanguera, respectivamente;

CONSIDERANDO que o aumento dos preços se estenderá à diversas outras praças de pedágio da Região Metropolitana de Campinas (RMC), afetando diretamente o orçamento de milhares de trabalhadores que necessitam trafegar pela região;

CONSIDERANDO também que os aumentos nas tarifas de pedágio por todo Estado causarão impacto nos custos de todos os segmentos de mercado que dependem do transporte rodoviário para viabilizar a logística operacional de seu funcionamento;

CONSIDERANDO, finalmente, o atual contexto econômico causado pela pandemia de Covid-19, as dificuldades enfrentadas para a desejada retomada do crescimento econômico, a recente necessidade de retrocesso na flexibilização das medidas restritivas de circulação de pessoas e abertura dos comércios, e a gravidade da situação econômica de grande parte das famílias e cidadãos de nosso Município e de nosso Estado, devido à queda de receitas e crescente inflação;

 Pelas razões acima expostas, e com grande indignação, proponho a esta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, manifestando reprovação à mencionada autorização de aumento da tarifa de pedágio, exigindo das autoridades competentes o devido respeito à dignidade de nossos cidadãos, face aos terríveis impactos que o aumento da tarifa causará no orçamento familiar da população.

Este parlamentar requer ainda, respeitadas as formalidades regimentais, que seja encaminhada cópia da presente moção ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior, endereçado ao Palácio dos Bandeirantes, na Avenida Morumbi, 4.500, bairro Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05650-905, bem como à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, endereçada à Rua Iguatemi, 105, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-011.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**